



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 336 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece a relatoria do processo de Progressão funcional da docente **Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin** no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a professora **Izabela Barbosa Moraes (SIAPE 2216961)** relatora do processo referente à Progressão funcional da classe/nível B/III para a classe/nível B/IV, da servidora **Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin (SIAPE 1228275)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 30 dias.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2026.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde